



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CERTIDÃO N° 0001/2022 - CERTIDÃO DE DÉBITOS AMBIENTAIS**

EMIÇÃO: 27/05/2022

VALIDADE: 27/05/2023

O Prefeito Municipal de PEDRA LAVRADA, Estado de Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso da competência que lhe foi delegada e que lhe compete, CERTIFICA que, "NADA CONSTA", em nosso sistema Infrações Ambientais em desfavor da ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.568.537/0001-64, estabelecida no Sítio Santa Galo, S/N - Zona Rural - Pedra Lavrada PB.

Sendo o que se apresenta para o momento

Pedra Lavrada, 27 de maio de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20220527030603</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | CERTIDÃO N° 0001/2022 - CERTIDÃO DE DÉBITOS AMBIENTAIS                         |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS                                                    |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 27/05/2022 15:09                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 27/05/2022 15:09                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 30/05/2022                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01436, data 30/05/2022, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA                                                       |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/05/2022 — Edição 01436. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220527030603&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 19:45



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220527030603**, intitulada **CERTIDÃO N° 0001/2022 - CERTIDÃO DE DÉBITOS AMBIENTAIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 27/05/2022 15:09 | **Autorização:** 27/05/2022 15:09 | **Circulação:** 30/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01436, 30/05/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, certifica que, em consulta ao sistema de Infrações Ambientais, nada consta em desfavor da empresa ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.568.537/0001-64, com validade de 27 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023, com fundamento na competência delegada ao Prefeito.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220527030603&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 19:45